

DECRETO N.º 41.753, DE 29/03/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.462, DE 19/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da candidata constante no quadro de contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, conforme classificação obtida no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA N.º 001/2021, de acordo com o Memorando n.º 001/2022-CPSS/SEMAD/SEMSA, contido no Processo n.º 1620/2021.

Art. 2º A contratação da candidata será de 12 (doze) meses a contar da data de admissão da mesma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD/SEMSA  
EDITAL N.º 001/2021**

**QUADRO DE CONTRATAÇÃO**

**CARGO: A01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 30H**

<b>Classificação</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário (R\$)</b>
18º	Luiza Ramos Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	30 horas	694,95 + CS